



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 166/2020 PR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoria: Ver. Professor Rafael Barros.

Ao Senhor  
CLAYTON DANTAS DIAS  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **adotar o orçamento participativo em nossa cidade.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de fevereiro de 2020.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Tal proposição tem como objetivo indicar ao Prefeito a adoção do **Orçamento Participativo (OP)** como um modelo a ser implementado, permitindo aos cidadãos formosenses influenciar ou decidir sobre a real utilização e aplicação dos recursos públicos deste município.

Sua função principal é assegurar participação direta na definição das prioridades para os investimentos públicos. Considerando o atual cenário, o orçamento participativo permite à população discutir o orçamento e as decisões sobre os recursos municipais dividindo a responsabilidade entre o poder Executivo e Legislativo. “O Orçamento Participativo propõe-se a ser um instrumento de escuta das comunidades, de prestação de contas e de fiscalização da ação do Estado por parte da comunidade” (STRECK, 2003, p. 122).

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.